

ATA N.º 21/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022:

No dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e doze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, João Carlos da Claudina Silva Nunes, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Carlos Manuel Barateiro de Sousa, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. João Carlos da Claudina Silva Nunes. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Relatório de Estabilização de Emergência – Incêndio rural de Palmela

PONTO 2 – Apoio extraordinário à Associação “Quintinha ABC”, no âmbito do incêndio de 13 e 14 de julho de 2022

PONTO 3 – Processo disciplinar n.º 1/2022 - Decisão

PONTO 4 – Feira anual de Palmela 2022 – Atribuição de espaços de venda

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro suplementar à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro às instituições parceiras 50+ - Programa de Exercício

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente

PONTO 8 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- ATA n.º 16/2022, da reunião ordinária de 20 de julho de 2022.

O **Sr. Presidente** explica a razão pela qual não foram atendidas as sugestões de alteração apresentadas pelo Sr. Vereador Roberto Cortegano.

Seguidamente, transcreve-se a intervenção do **Sr. Presidente**:

"Menciona que, sobre a presente ata, quer fazer uma explicação prévia. Como habitualmente, as atas são distribuídas e são acolhidas, na generalidade, as propostas de melhoria e de aditamento e/ou até de alteração dos Srs./as Vereadores/as.

Da parte do Sr. Vereador do PSD, à data presente na reunião, Roberto Cortegano, apresentou um conjunto de propostas de alteração que não foram na totalidade acolhidas. As razões foram as seguintes: no que diz respeito às intervenções do Sr. Vereador, todas as propostas de alteração foram acolhidas, independentemente de estarem ou não registadas na gravação, ser audível ou estar dito de outra forma, foi decidido acolher pois estavam dentro do que se pretendia dizer e comunicar. Quanto às propostas de aditamento e de "à partes" e de outras questões que não foram registadas na gravação nem audíveis e portanto o secretariado não teve oportunidade de registar, entendeu-se não acolher. Porque aquilo que deve prevalecer é o que está registado. Recorda que alguns dos "à partes" e referências foram feitas, propositadamente, não ao microfone (as pessoas são convidadas a usar da palavra e intervir usando o microfone) e, portanto, as condições de registo, que são idênticas em toda a reunião, não foram registadas porque o secretariado faz o registo daquilo que está registado. Passa para a ata aquilo que é audível e não o que cada um de nós entendeu, ouviu e vem agora propor. E esta foi a justificação dada pelos serviços da Divisão de Administração Geral. Ainda assim, acha que a ata está muito

bem, tal como na generalidade das atas elaboradas, que são muito rigorosas e feitas com preciosismo de descrição, objetividade e relato.”

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Luís Miguel Calha e Paulo Ribeiro, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

– Em matéria do urbanismo:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 10.10.2022 a 14.10.2022.

ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 11.10.2022 a 18.10.2022.

ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 10.10.2022 a 18.10.2022.

ATOS PRATICADOS PELO/A SR./A PRESIDENTE E DIRETORA DO DEPARTAMENTO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de obras públicas:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos atos praticados pelo/a Sr./a Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro; e Diretora do Departamento de Obras,

Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, em matéria de processos de obras públicas, no período compreendido entre 11.10.2022 a 17.10.2022.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 7, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 12.10.2022 a 18.10.2022.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 12.10.2022 a 18.10.2022, no valor de 1.194.052,90 € (um milhão, cento e noventa e quatro mil, cinquenta e dois euros e noventa centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 8.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 18.10.2022, apresenta um saldo de 23.486.633,51 € (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e três euros e cinquenta e um centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 20.886.514,30 € (vinte milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e catorze euros e trinta centimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.600.119,21 € (dois milhões, seiscentos mil, cento e dezanove euros e vinte e um centimos).

Informações / Assuntos diversos:

. **Dia Municipal para a Igualdade – 24 de outubro** – O **Sr. Presidente** refere que o Município de Palmela assinala esta efeméride com um programa que pretende sublinhar o tema da Igualdade junto das comunidades e agentes locais, nas suas múltiplas dimensões, desde logo,

o seu papel central na promoção do desenvolvimento e cidadania e no combate contra à discriminação, à violência e à exclusão social.

Informa que foi aprovado o Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação e importa, diariamente, no cotidiano e sobretudo na comunidade em geral, desenvolver um conjunto de ações que visem prevenir comportamentos desta natureza, que sejam atentatórios de direitos e de direito à igualdade de tratamento.

Destaca, no dia 24, a Roda de Conversa “Olhares sobre Igualdade de Género – do presente e de outros tempos”, dinamizada pela Associação Questão de Igualdade, na Quinta de S. Paulo, no âmbito do Outubro Maior, com foco nos desafios da longevidade no feminino. No mesmo dia, em resposta ao convite da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, o Município associa-se à iniciativa “Degraus para a Igualdade”, com a aplicação de informação em degraus, paredes e janelas das Bibliotecas Municipais, Mercado Municipal de Pinhal Novo, Centro Cultural do Poceirão, Pavilhão Desportivo Municipal, CRJ de Quinta do Anjo e CRJ de Pinhal Novo, sob o mote *#Vale a pena refletir sobre isto!* Recorda que este conjunto de iniciativas e intervenções decorrem de várias ações com parceiros, jovens, estudantes e vários grupos que propuseram este tipo sensibilização e divulgação.

Na sexta-feira, dia 21 de outubro, às 21 horas, a Biblioteca de Palmela acolhe mais uma sessão do projeto municipal “Conversas sem Margens”, dedicada, desta feita, à “Realidade LGBTQIA+ em Portugal”. A apresentação do livro “Homossexualidade e Resistência no Estado Novo”, de Raquel Afonso, é o ponto de partida para uma conversa com a participação de vários convidados.

As comemorações do Dia Municipal para a Igualdade integram o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2021-2024, em curso. Depois do Fórum Comunitário com Jovens, em março, e das sessões de formação “Igualdade de Género na Educação”, realizadas em setembro para o pessoal não docente das escolas, o Município promove um conjunto muito interessante de atividades neste âmbito, em novembro, nomeadamente ações de formação para o público interno e externo, comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres e a apresentação do espetáculo para o público do 2.º ciclo “Couve rosa, morango amarelo”, onde se abordam temas como a identidade de género ou o *bullying*.

. Empreitada de “Pavimentação do acesso entre a EM510 e a Urbanização da Quinta – Pinhal das Formas” – A Sra. Vereadora Maria João Camolas depois de cumprimentar os presentes dá nota da abertura do concurso público para empreitada, pavimentação de acesso entre a EM510 e a Urbanização da Quinta - Pinhal das Formas num valor de € 199.810,00 (IVA incluído), com prazo de execução de 120 dias, numa extensão de 1.200 m2. Os trabalhos de pavimentação considerados no presente projeto englobam uma extensão de cerca de 1.200 m2, executando trabalhos diversos, no âmbito de obras de pavimentação com massas betuminosas,

camadas de base de apoio estrutural e valetas em terra batida onde necessário. Trata-se de uma via rodoviária de âmbito local, que serve um conjunto de habitações. Irão também executar a sinalização vertical e horizontal e aplicação de novos impasses RSU's.

. Festa de Todos-os-Santos – A Sra. Vereadora Maria João Camolas refere que a Associação das Festas de Quinta do Anjo voltam a realizar-se de 29 de outubro a 1 de novembro. A Festa de Todos os Santos, na sua 266ª edição, na aldeia de Quinta do Anjo, evoca a promessa de proteção a Nossa Senhora da Redenção, aquando do terramoto de 1755 e tem vindo a ser realizada desde 1756, sendo uma das mais antigas festividades com atividade continuada, no concelho de Palmela. O ano de 2022 representa o retomar da festa em moldes tradicionais, após dois anos de pandemia e de restrições a ela associadas.

O programa decorrerá nas instalações da SIM e no Largo do Ovil, com a participação de grupos e artistas locais, o lançamento de um livro, a habitual exposição genológica, as largadas e cavalhadas. A valorização das tradições e história local, nesta festividade, marca a vida cultural e religiosa de Quinta do Anjo. Igualmente os tradicionais momentos religiosos, as procissões e romaria, completam a programação da Festa de Todos Os Santos.

A Câmara Municipal de Palmela assume, uma vez mais, parceira na concretização desta iniciativa e apoia a sua realização, deixando um convite a todos.

. Curso do Dia Nacional dos Castelos – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa igualmente que entre 21 a 23 de outubro, irá decorrer mais um Curso do Dia Nacional dos Castelos, iniciativa anual que o Município de Palmela, através dos GEsOS – Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago, organiza, como forma de assinalar o Dia Nacional dos Castelos, em outubro e de promover o conhecimento sobre esta temática.

A edição deste ano tem como tema «Castros do Norte de Portugal», e terá a direção do Professor Doutor Francisco Reimão Queiroga, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

O primeiro dia, que decorrerá no Cine-Teatro S. João será dedicado a sessões teóricas sobre o tema. No sábado e no domingo as/os inscitas/os vão ter a oportunidade de participar em visitas ao Castro de S. Lourenço (Esposende), à Citânia de Sanfins (Paços de Ferreira) e ao Castro de Monte Mozinho (Penafiel), visitas apoiadas pelos municípios parceiros e referidos.

. Comemorações do 96º Aniversário da Restauração do Concelho de Palmela – A Sra. Vereadora Maria João Camolas continuando no uso da palavra, dá nota num contexto de reestruturação administrativa que passados 96 anos sobre a aprovação da reestruturação do concelho de Palmela, apresenta um programa diversificado de atividades para assinalar a

efeméride com ações em diversos locais do concelho, nomeadamente: caminhadas desportivas, de *Street Basket* ao *skate* nos campos desportivos, homenagem aos Restauradores do concelho e aos mortos da 1ª Grande Guerra, *peddy paper* para famílias que acontecerá no Castelo de Palmela, exposições de artes plásticas e concertos que são atividades que podem ser usufruídas durante o dia um de Novembro, o Dia da restauração do concelho de Palmela.

. Rotunda paisagística de Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Pedro Taleço depois de cumprimentar os presentes, dá nota da requalificação paisagística da Rotunda de Quinta do Anjo. A rotunda, localizada na Avenida Dr. Matos Fortuna perto do cruzamento entre as Urbanizações: Colinas da Arrábida e Palmela Village. As intervenções a realizar: nivelamento do solo, a substituição do coberto vegetal (com exceção das 4 oliveiras, que se mantêm), a aplicação de filas alternativas de seixo branco e tijolo rolado em padrão ondulante, evocando os tons da estrutura metálica existente. Um investimento de € 8.568,00 (+IVA), e que se espera concluída até ao período de um mês.

. Esclarecimento sobre notícia publicada na comunicação social: viatura estacionada no cemitério de Palmela – O Sr. Vereador Pedro Taleço assume que não é seu apanágio comentar notícias, editoriais e afins, uma vez que todas as perguntas são válidas e faz parte do papel da imprensa questionar e por uma questão de transparência, está disponível para qualquer resposta. Neste caso, infere sobre o funcionamento do cemitério e sobre a competência dos funcionários e em nome dos funcionários assume uma resposta e as decisões tomadas ao caso que vem exposto no Jornal Concelho de Palmela, cujo título cita "Viatura estacionada no cemitério revolta população". Começa por referir que estão sempre disponíveis para o contraditório, mas alerta que um dia útil para contraditório é difícil que a Câmara Municipal consiga dar uma resposta e que por isso não foi possível.

Mais alerta, que quando um jornal publica diretamente o que lhe é enviado (e bem) pelos seus leitores, munícipes, seja quem for, mas sem proceder à averiguação dos factos, não se está muito longe do que é uma "rede social". Não havendo contraditório, insiste, não se averiguando os factos e fazendo uma publicação, embutida na revolta da população (sublinha que sobre esta matéria não têm uma única reclamação na câmara), existe claramente uma opção editorial, que embora não comente, é legítima, mas que o obriga a fazer o seguinte esclarecimento: infere a notícia que se faz do cemitério de Palmela um parque de estacionamento e publicam uma foto tirada do interior do cemitério de uma viatura ligeira. Diz o jornal que esta situação já aconteceu pelo menos, mais do que uma vez. Esclarece, o Sr. Vereador, que esta situação já aconteceu bem mais do que duas vezes, são viaturas autorizadas pelos funcionários e dizem respeito ao acesso de munícipes com pouca mobilidade à campa dos seus entes queridos. Reforça que o cemitério de Palmela é desnivelado e que pessoas com problemas de mobilidade faz parte (e faz parte do bom-senso de quem está no cemitério e defende os trabalhadores reforçando que a

decisão que tomam também é a dele) facilitar este acesso. Neste caso específico, estiveram 20 minutos, junto da campa dos seus entes-queridos e foi permitido. Não havendo outras cerimónias, este acesso, considera que é dos melhores exemplos do que é o serviço público, que é um serviço de proximidade, que extrapola o que está regulamentado. O acesso não é livre ao cemitério mas há a sensibilidade da parte dos funcionários para terem esta reação e ajudarem o equipamento a cumprir a sua função. É sobretudo de senso-comum. É esta a explicação. Já se passou mais vezes, irá garantidamente ocorrer outras tantas, não colide com outras cerimónias, não são períodos longos.

O **Sr. Presidente** concorda que é justo fazer-se este esclarecimento.

. Recolha seletiva de biorresíduos – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho depois de cumprimentar os presentes dá nota que no próximo dia 7 de novembro, tem início a recolha seletiva dos biorresíduos nas habitações unifamiliares inseridas nas zonas onde o Município já realiza a recolha porta-a porta de resíduos indiferenciados. Será realizada pelos serviços da autarquia, com uma frequência de recolha de uma vez por semana.

Informa igualmente que se encontra a decorrer, até ao final do mês de outubro, a campanha de sensibilização ambiental junto dos utilizadores(as), a qual abrange munícipes residentes nas zonas incluídas, proprietários(as) dos restaurantes e responsáveis pelas cantinas escolares nos estabelecimentos de ensino. Nesta campanha está incluída a apresentação do projeto, a distribuição de um folheto explicativo e a entrega do contentor castanho, de dimensões adequadas ao tipo e especificidade de utilização.

A operação integra o fornecimento de mais de 1000 contentores de 60 litros em moradias na Urbanização Vila Serena e Bairro Lencastre, urbanização Vila Paraíso e Bairro Xavier de Lima, em Pinhal Novo, Bairro Padre Nabeto/Aires, Urbanização Portais da Arrábida, na Quinta do Anjo.

Para além da recolha seletiva de biorresíduos porta a porta em habitações unifamiliares, este projeto irá englobar a recolha em restaurantes e cantinas escolares, a recolha de verdes por solicitação dos munícipes, bem como a recolha de verdes que são colocados junto aos contentores na via pública.

Adianta que é um projeto que resulta de uma candidatura aprovada pelo POSEUR - Eixo Prioritário 3 – “Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos” - correspondendo a um investimento no valor de cerca de 800 mil euros - com um valor elegível de 525.106,99 €, cofinanciado em 75% pelo Fundo de Coesão - e visa promover a economia circular, contribuir para um ambiente mais sustentável, contribuir para cumprir as metas nacionais de reciclagem, para a redução da deposição de resíduos em aterro e de emissão de gases com efeito de estufa. Conclui que o referido projeto está em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações: Objetivo 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes

e sustentáveis; Objetivo 12 – Produção e Consumo sustentáveis e Objetivo 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Luís Miguel Calha

. **Iluminação pública** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** depois de cumprimentar os presentes, dá nota sobre algumas chamadas de atenção que lhe chegaram sobre a iluminação pública e mudança de hora (que apesar de não ter ocorrido, já começa a escurecer mais cedo) e é necessário fazer-se essa adequação.

. **Rua Venâncio da Costa Lima – Necessidade de resolução do escoamento** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que esta rua está necessitada de ter uma intervenção de fundo para que se possa transitar em segurança, mas, também, para se resolver a questão do escoamento das águas pluviais.

. **Centro de Saúde de Palmela sem fazer consultas para a passagem do atestado multiusos** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** embora não tenha a ver diretamente com o executivo, mas com as conversas que se vão mantendo entre os órgãos autárquicos e o Ministério da Saúde, informa que o Centro de Saúde de Palmela está desde abril sem juntas médicas para emitir Certificados de Saúde, o que se traduz em graves problemas para aqueles que dele necessitam, pessoas com necessidades especiais, mais idosas. Alerta que há processos desde 2020 ainda por emitir certificados multiusos, o que provoca não só dificuldades às pessoas como também prejuízos a acessos a alguns apoios sociais e benefícios fiscais que têm por força dessa condição. Deixa então esta denúncia da necessidade de rapidamente os serviços do Ministério da Saúde resolverem este problema e dotarem o Centro de Saúde de Palmela desta junta médica, mas também alertar a autarquia e o Sr. Presidente da Câmara, dentro dos contatos que existem entre o poder local e poder central e a administração desconcentrada do Estado para que seja feita a rápida resolução deste problema que afeta muitas pessoas do nosso concelho.

. **Requalificação da rotunda de Quinta do Anjo (Refere-se à intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço)** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** depois de cumprimentar os presentes, intervém, sobretudo relativamente à qualificação na Rotunda da Quinta do Anjo que é um espaço nobre, uma entrada da aldeia, que merece esta intervenção e merecia há algum tempo, sabendo que havia alguma indefinição de responsabilidade desde a receção definitiva das obras da Urbanização das Colinas.

. Manutenção dos espaços verdes / Ausência de limpeza – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha dá nota da preocupação e alerta relativamente aos espaços verdes, limpeza e cortes de ervas, sobretudo no Pinhal Novo, referindo que já teve oportunidade de falar sobre Palmela (em particular do Centro Histórico). Informa que um conjunto de munícipes fez chegar um conjunto de preocupações relativamente à freguesia de Pinhal Novo, concretamente aos espaços verdes, cortes de relvas e ausências de ações de limpeza. Refere-se em concreto à Rua João Posser de Andrade Vilar e sobretudo às rotundas, à Rua D. Sancho I, relativamente aos canteiros e também no que concerne à limpeza no Jardim José Maria dos Santos e no Jardim Zeca Afonso existem também algumas preocupações apresentadas.

Em relação aos assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Luís Miguel Calha, são dadas as seguintes respostas:

_ Rua Venâncio da Costa Lima – Necessidade de resolução do escoamento – Quanto à questão suscitada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o Sr. Presidente concorda que é necessário uma intervenção de fundo na N379, principalmente no troço do Concelho de Palmela, que tem início em São Gonçalo e vai até à Volta da Pedra. Existem problemas com a drenagem pluvial, mas sobretudo numa estrutura de pavimento fortemente fissurada e danificada. Assume que alguns remendos decorrem de intervenções de rede de água por parte do município, mas importa associar que algumas fissuras e abatimentos da plataforma da estrada contribuem para a rutura dos sistemas. Mas alerta que há quatro anos se reclama uma intervenção de sinalização horizontal que não é feita no mínimo há oito (não há uma passadeira nem uma guia pintada na estrada por parte das Infraestruturas de Portugal). Menciona que a Junta de Freguesia, juntamente com a população fez, um abaixo-assinado (com um conjunto muito significativo de assinaturas) há cerca de um ano. Já estiveram por outros motivos com a Infraestruturas de Portugal (da parte da rodovia) e fizeram chegar, não só por escrito, mas em reuniões presenciais, da necessidade de se intervir rapidamente nesta via.

Mais recentemente, depois de interpelar por escrito a empresa pública sobre esta matéria e depois de se saber, através de notícias da comunicação social, de um plano de reabilitação de estradas nacionais, questionou-se o que vão fazer. A resposta foi que não estava prevista qualquer intervenção de reabilitação em 2022 (resposta feita sensivelmente há um ano, no início do mandato), mas que equacionavam em 2023/24 desenvolver projeto e que a autarquia seria informada (reforça que vão procurar acompanhar e não deixaram de insistir).

_ Centro de Saúde de Palmela sem fazer consultas para a passagem do atestado multiusos – O **Sr. Presidente** refere que naturalmente farão chegar a informação, no âmbito das reuniões que têm com alguma periodicidade com o diretor do ACES Arrábida e com algumas que aguardam ter com ARS-LVT.

Dá nota que a última resposta (e que partilhou com a Sra. Vereadora) que têm ainda sobre a transferência de competências na área da Saúde, estão desde maio à espera da reformulação do auto e dos mapas e a resposta do Sr. Diretor Regional prende-se com a mudança do titular da pasta (passou a haver um Ministro), passou a haver alterações na estrutura do próprio ministério e que estão por isso bloqueados para comprometerem-se com respostas. Termina, no entanto, a garantir que farão chegar e agradece o alerta pois devem levar todas estas questões à tutela para que as respostas correspondam às expectativas dos munícipes.

_ Manutenção dos espaços verdes / Ausência de limpeza – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** agradece a informação e intervenção do Sr. Vereador Luís Calha, acrescentando outro local, Vale Flores que também tem os trabalhos atrasados. Afirma que a questão explica-se com o novo contrato de maior duração com uma empresa, de forma a fazer a transição do mesmo para a junta de freguesia. Acontece que, segundo o Sr. Vereador, chegaram ao início do mês de outubro - data prevista de início do contrato -, e a 15 de outubro, a empresa não tinha, ainda, conseguido constituir a equipa. Informa que no início da semana, estiveram com a empresa e a equipa a conhecer os locais. Já estiveram no José Maria dos Santos, seguirão para a Praça da independência, Mochos, Rotunda e finalmente Vale Flores, esperando que no espaço de uma semana estes espaços estejam devidamente intervencionados. Quanto à limpeza e assumindo que seja nos espaços verdes referidos, informa que são também feitos pelas empresas. Assume que por vezes as coisas estão menos bem, muito pelo comportamento das pessoas e dinâmica que as áreas têm. Procuram, no entanto, dar sempre as melhores respostas.

_ Iluminação pública – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que quanto à iluminação pública concorda com a intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, apenas acrescenta que o sistema após implementado irá acabar com as questões dos acertos da EDP. Na relação com a EDP e no desenvolvimento do projeto, ainda não conseguiram chegar à parte do desenvolvimento do projeto - já foram instalados os LED's -, que acendem "ponto-a-ponto" e deixa de ser por setor. Ainda não chegaram à parte em que a EDP deixa os PT sempre em carga e esperam em breve prazo, mudar. Acrescenta que até ao final de outubro e numa perspetiva de "fugir" à mudança da hora, depende da resposta da EDP relativamente ao acerto solicitado. Para já irão continuar a fazer como no passado, comunicando com a EDP e acertando os relógios, esperando que esta seja a última, na mudança de hora.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Relatório de Estabilização de Emergência – Incêndio rural de Palmela.

PROPOSTA N.º SMPC 01_21-22:

«No dia 13 de julho de 2022 ocorreu, no concelho Palmela, um incêndio rural que se prolongou até ao dia 15 de julho e que resultou numa área ardida provisória de 415 hectares. O incêndio estendeu-se para dentro da área do Parque Natural da Arrábida, afetando maioritariamente áreas de florestas de pinheiro-manso (*Pinus pinea*), sobreiros (*Quercus suber*), áreas de matos (*Quercus coccifera*) e áreas de agricultura. Cerca de 69% do total da área ardida ocorreu dentro dos limites do parque.

A elaboração deste Relatório de Estabilização de Emergência (REE) visa proceder ao levantamento das necessidades de intervenção, em particular nas áreas que afetaram o Parque Natural da Arrábida, e identificar os impactos do incêndio na paisagem, no funcionamento dos ecossistemas e nas atividades humanas (que em grande medida se baseiam no setor primário e, crescentemente, no turismo em espaço rural), sem descurar o histórico de incêndios florestais naquela zona.

Assim, e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 45º, do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na alínea j) do n.º 2, do artigo 23º, e a alínea t) do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove o presente Relatório de Estabilização de Emergência (REE) do incêndio rural de Palmela.»

Sobre a proposta de Relatório de Estabilização de Emergência – Incêndio rural de Palmela, numerada SMPC 01_21-22, intervêm:

O Sr. Presidente esclarece ainda que, sobre o relatório, existe uma diferença entre a área provisória ardida - na proposta cita-se os 415 hectares -, e o relatório de estabilização de emergência que deve ser mais preciso (excluindo áreas como arruamentos e pequenas ilhas que não arderam), sendo, depois de excluídas as partes referidas, a área ardida de 336,59 hectares. Reforça que o relatório deve ir mesmo assim porque está expurgado das outras áreas, mas, em termos operacionais, a área de intervenção foi de 415 hectares aproximadamente. Face à legislação vigente, conseguiu-se, através de um despacho excecional da Sra. Ministra da Agricultura, que permite a municípios com área ardida inferior a 500 hectares, aceder e beneficiar de um conjunto apoios e acessos a candidaturas a decorrer. Quanto ao relatório para além de fazer o enquadramento técnico (avaliação dos efeitos, da estabilização de emergência dos taludes, bacias hidrográficas e segurança de infraestruturas, reabilitação ou não do que se deve aguardar pelo comportamento da natureza e de recuperação a longo prazo), refere os tempos

próprios, planeados, sustentados e fundamentados, técnica e cientificamente de quando e como se deve intervir. A caracterização da área, o enquadramento administrativo, a ocupação do solo, para se perceber a distribuição de hectares entre agricultura, floresta, produção, matos, pastagens, edificação, etc. Perceber também os modelos de combustíveis florestais, medidas de estabilização de emergência. Inclui também uma ficha de identificação de necessidade de intervenção, com uma perspetiva de custos unitários (que ascende a € 441.156,00).

Considera que é fundamental para eventuais candidaturas, apontar as necessidades de intervenção e respetivos custos.

Sublinha que este relatório não tem a ver com outros existentes e já apresentados à população (que serão novamente apresentados a 25 de novembro), que têm sido trabalhados com os lesados e outras entidades, daquilo que são outros prejuízos (edificados e bens) e apoios cedidos e outros que serão cedidos depois de haver um quadro de apoio (que estão à procura e foi prometido pela tutela e pelo ICNF e por ministérios de outras áreas através de contatos feitos pelo município junto de assessores da presidência do Conselho de Ministros e que aguardam a publicação desses quadros de apoio).

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que sendo o relatório eminentemente técnico e confiando no que os técnicos referem e pelo facto de estar escalpelizado os valores que se estimam gastar, entronca com o que acha que irá falhar admitindo que possa haver uma razão para acontecer. De facto, com a inflação que existe, os preços que seguramente são vistos à presente data, poderão vir a subir.

Na sua opinião, e embora o relatório tenha uma parte muito explicativa (da área ardida, dificuldades e flora que existem e a necessidade de intervenção para evitar, no futuro, incêndios - independentemente de serem fogos postos e de na natureza que por si por só, ter estes fenómenos), falta, segundo o Sr. Vereador uma explicitação mais objetiva sobre prazos, porque existem etapas. Mas para uma planificação e exigência para os decisores públicos considera que deveria haver prazos mais rigorosos, mais objetivos e que sejam mais mensuráveis.

Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** elucida que o documento em apreço é um relatório, não um plano. Um relatório, que mais do que um diagnóstico, aponta as medidas técnicas e quase de carácter obrigatório serem identificadas para se elaborar um plano de ação. Quanto à ficha de identificação de necessidades, inclui as áreas, valores unitários, as quantidades, metros, questões de sinalização e pontos de água.

O plano compete ao município e também aos proprietários, no âmbito das intervenções em conjunto, implementar e ter o respetivo cronograma. Adianta que até ao dia 25 de novembro esperam ter muito deste trabalho efetuado. Já existem procedimentos de trabalhos de estabilização, limpeza, trituração, transporte, abertura de caminhos e limpeza de linhas de água, na ordem dos € 210.000,00 (duzentos e dez mil euros) já efetuados (observando que o dinheiro não vai chegar, tal como referido pelo Sr. Vereador). Refere que já foram adjudicados três novos

hidrantes, para reforçar o sistema existente, na zona da Baixa de Palmela e Quinta da Glória. Realça que irão partilhar o plano de ação, no dia 25, de forma a ir monitorizando os prazos e perceber o que acontece no terreno.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Divisão de Serviços Urbanos

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Apoio extraordinário à Associação “Quintinha ABC”, no âmbito do incêndio de 13 e 14 de julho de 2022.

PROPOSTA N.º DASU_DSU 01_21-22:

«No passado dia 13 de julho de 2022 deflagrou um incêndio no concelho de Palmela, do qual resultou uma área ardida de cerca de 415 hectares, nas freguesias de Palmela e da Quinta do Anjo, inserindo-se 69% dessa área no Parque Natural da Arrábida (o equivalente a 286 hectares).

Este incêndio atingiu uma grande área florestal e também algumas habitações e diversos animais, alguns errantes e outros que se encontravam nas propriedades atingidas ou que fugiram destas, assustados.

No âmbito das suas competências, em conformidade com ponto 1 do artigo 7.º da Portaria 146/2017, de 26 de abril, que estabelece que “a captura e a recolha de animais errantes, bem como a de animais agressores, acidentados ou objeto de intervenção compulsiva, compete às câmaras municipais, de acordo com as normas de boas práticas de captura de cães e gatos divulgadas pela DGAV”, a equipa do Centro de Recolha Oficial de Animais de Palmela (CROA) efetuou de forma corajosa e abnegada, múltiplas ações para resgatar e recolher para tratamento muitos dos animais afetados pelo incêndio.

No local, ao lado da Câmara Municipal estiveram, também, detentores/as de animais e Associações de bem-estar animal que, de forma muito determinada e também abnegada, colaboraram logisticamente com a autarquia no resgate dos animais feridos e/ou perdidos. Deste apoio, destaca-se a ação da Associação “Quintinha ABC”, o qual permanece até aos dias de hoje, para alguns dos animais recolhidos, efetuando e diligenciando tratamentos médicos e assegurando a sua alimentação desde o dia 13 de julho.

No total, a “Quintinha ABC” recolheu, acolheu e tratou 50 animais - cinco canídeos, doze felídeos, um pónei, dois burros e trinta caprinos. Muitos destes animais infelizmente morreram na

sequência dos ferimentos profundos sofridos, alguns foram dados para adoção ou entregues aos respetivos detentores e outros, cerca de 19, ainda se encontram aos cuidados da Associação.

A recolha e detenção destes animais acarretou, e ainda acarreta, encargos significativos para a Associação, nomeadamente despesas com tratamentos e equipamentos cirúrgicos, atos médicos veterinários e toda a alimentação.

Apesar do CROA ter fornecido à Associação "Quintinha ABC" algum material médico de que dispunha, nomeadamente seringas, compressas, material para pensos, a Associação precisou, ainda assim, de adquirir material em falta, a título de exemplo, ligaduras para os pensos de 24 caprinos, durante 30 dias, o que representou um custo estimado de 1.150,00 €.

Assim, foi calculado o apoio extraordinário a facultar pela autarquia à Associação "Quintinha ABC" tendo em conta despesas veterinárias com todos os animais (incluindo serviços, consumíveis, estadia, nomeadamente as ligaduras coercivas), alimentação ovinos e equídeos (ração e palha), bem como alimentação canídeos e felinos.

Deste modo, tendo em conta que:

- nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Palmela, tem por atribuições a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e ambiente;
- é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e, bem assim, apoiar atividades de natureza social, educativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do sobredito regime jurídico.

Propõe-se a atribuição de apoio financeiro extraordinário à Associação "Quintinha ABC", no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros) para fazer face aos gastos da Associação no âmbito da ajuda aos animais afetados pelo grande incêndio de 13 e 14 de julho.»

Sobre a proposta de Apoio extraordinário à Associação "Quintinha ABC", no âmbito do incêndio de 13 e 14 de julho de 2022, numerada DASU_DSU 01_21-22, intervêm:

A **Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro** pede escusa da votação desta proposta.

O pedido de escusa foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Processo disciplinar n.º 1/2022 - Decisão.

PROPOSTA N.º DASU_DSU 02_21-22:

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 5 (cinco) abstenções, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Feira anual de Palmela 2022 – Atribuição de espaços de venda.

PROPOSTA N.º DDET 01_21-22:

«A Feira anual de Palmela realiza-se há várias décadas na vila de Palmela, no dia 8 de dezembro e representa um momento de elevado significado identitário para a comunidade da vila de Palmela.

Tendo como objetivo continuar a desenvolver a sua qualificação (iniciada no ano de 2019), por forma a garantir o cumprimento do disposto no Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e no Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Palmela. Sendo assim, torna-se necessário desenvolver os procedimentos quanto à sua organização, atribuição de espaços de venda e implantação de operadores económicos.

Assim, nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove as condições gerais para atribuição de espaços de venda, a publicar em Edital, no que respeita ao seguinte:

- a) N.º de espaços de venda que podem ser atribuídos a cada feirante;
- b) Dia, hora e local da realização do sorteio;
- c) Modo de apresentação de candidaturas;
- d) Prazo para apresentação de candidaturas;
- e) Identificação dos espaços de venda a atribuir;
- f) Prazo para atribuição dos espaços de venda;

- g) Valor das taxas a pagar pelos espaços de venda;
- h) Documentação exigível.

Propõe-se, ainda, que a Câmara Municipal delibere a constituição da Comissão de Feira para que, promova o ato público, bem como o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais reclamações surgidas, nos termos do n.º 6, do artigo 8.º, do referido Regulamento composta pelos seguintes elementos:

- Presidente – Jorge Manuel Calhau Pastor, Coordenador Técnico da Secção Administrativa de Mercados;
- Vogais – Casimiro Manuel Caldeirinha Amores, Encarregado Operacional e Elisabete Maria Silva Santos Silva, Assistente Operacional, ambos da Secção Administrativa de Mercados.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Cultura e Desporto

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro suplementar à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_21-22:

«De 1 a 6 de setembro, Palmela voltou a ser palco da Festa das Vindimas, na sua 59.ª edição, momento alto de afirmação da identidade e cultura local de Palmela.

Após um interregno de dois anos de pandemia que obrigou à paragem da maioria das festas populares e de todo o setor envolvente: artistas, empresas de som e luz, aluguer de pavilhões, palcos, arraial, segurança e feirantes, o ano de 2022 apresentou-se como o retomar da normalidade destas atividades que se têm deparado com um aumento significativo de preços de bens e serviços envolvidos, aliado à diminuição de apoios, patrocínios e publicidade.

A Associação das Festas de Palmela, apesar do planeamento, viu-se confrontada com a imprevisibilidade de valores finais em relação a serviços que, nalguns casos, representam uma duplicação de valores anteriores assim como à desistência de patrocínio por parte de empresas que representavam uma parte importante no financiamento da festa.

Em reunião realizada com o Município, a Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas expressaram a sua grande preocupação com a incapacidade para cumprir com todos os

compromissos anteriormente assumidos, com base em expectativas de obtenção de apoios/patrocínios que não se vieram a concretizar.

Assim, e considerando a importância da sustentabilidade futura da Associação das Festas de Palmela e das Festas das Vindimas, **propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro suplementar no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) à Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro suplementar à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas, numerada DCDJ_DCD 01_21-22, intervêm:

A **Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro** dá nota de uma preocupação partilhada por todos. Percebem que existem imprevistos, mas considera que o presente entendimento e flexibilidade deve ser também estendido a todas as outras associações e organizações de festas presentes no concelho.

O **Sr. Presidente** elucida que esta situação já aconteceu quando as razões são devidamente justas e fundamentadas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro às instituições parceiras 50+ - Programa de Exercício.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_21-22:

«Desde 1996 que algumas das aulas de Atividades Gímnicas e Dança do “+60” – Programa Municipal de Atividade Física decorrem em instalações de instituições parceiras, com o objetivo de possibilitar a todos os participantes do programa a realização de atividades perto da sua área de residência.

Este modelo de funcionamento mantém-se, apesar da reestruturação ao programa, realizada em setembro de 2012, que resultou na criação do “50+ - Programa de Exercício”, em parceria com a Palmela Desporto, E.M..

Devido ao facto de o país ter sido assolado pela pandemia COVID-19, foram adotadas medidas de combate à doença e à sua propagação, sendo que as mesmas obrigaram à suspensão deste Programa durante cerca de 20 meses, entre 15 de março de 2020 e 30 de novembro de 2021.

Face ao evoluir positivo da situação pandémica, do aumento da taxa de vacinação da população, e do aliviar das medidas restritivas de combate à pandemia, foram criadas condições que permitiram a retoma do Programa a partir do dia 2 de dezembro de 2021, tendo o mesmo funcionado até ao dia 29 de julho de 2022.

Estando identificado o importante papel das instituições parceiras no desenvolvimento do Programa, reconhece-se que este representa custos acrescidos ao seu funcionamento, nomeadamente, com eletricidade e limpeza das instalações.

Neste sentido, e de acordo com o número de aulas semanais e com a alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição dos seguintes apoios financeiros, num total de € 2.040,00 (dois mil e quarenta euros):

- Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela – € 720,00 (setecentos e vinte euros);
- Clube Portais da Arrábida – € 600,00 (seiscentos euros);
- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano - € 720,00 (setecentos e vinte euros);

os quais se destinam a compartilhar nas despesas com eletricidade e limpeza, decorrentes da utilização das instalações por parte das aulas de atividades gímnicas e dança do 50+ - Programa de Exercício, durante a época 2021/2022.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 03_21-22:

«O Associativismo assume-se, desde há muito tempo, como parceiro insubstituível no desenvolvimento do concelho de Palmela, motivo pelo qual a Autarquia tem estruturado a sua ação em cooperação com os diferentes atores locais.

Neste contexto, as associações de moradores assumem um papel cada vez mais importante na dinamização da vida das respetivas comunidades.

Considerando que:

1. o Município tem, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, atribuições ao nível da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
2. no âmbito das suas atribuições o Município promove a ocupação de espaços verdes e de lazer para ocupação com equipamentos de utilização coletiva, cuja gestão pode ser, nos termos do artigo 46.º, do RJUE, confiada a associações;
3. é atribuição do município garantir que os equipamentos coletivos instalados em espaços da sua área geográfica, cumpram os requisitos conformes à legislação em vigor;
4. a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente, desenvolve uma importante ação social junto da comunidade local, desempenhando um papel aglutinador junto da população;

5. a Câmara Municipal de Palmela e a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente, no âmbito do seu trabalho de cooperação, entendem como possível e tradutor de maior eficácia e eficiência, a celebração de um novo Protocolo de Cooperação, que visa garantir a manutenção das condições de conservação, segurança e higiene do polidesportivo 25 de Abril,

propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, e alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, no qual se assume um encargo anual de € 2.000,00 (dois mil euros), devidamente previsto nos documentos previsionais em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia”.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 04_21-22:

«Estão bem identificados os benefícios que a atividade e o exercício físico têm na promoção da saúde e na manutenção da autonomia durante o envelhecimento.

Desde 1996 que a Câmara Municipal de Palmela tem um papel ativo na promoção de atividades físicas direcionadas à população de idade maior, com o objetivo de promover a sua qualidade de vida, saúde e bem-estar.

O Programa Municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia” promove aulas de exercício e mobilidade articular para os utentes e sócios das instituições do concelho, em todas as suas freguesias.

Desenvolvido em estreita parceria com oito instituições particulares de solidariedade social, o programa contou, durante as épocas 2020/2021 e 2021/2022, com a participação de 120 e 229 pessoas, respetivamente.

Implementado desde 2003, o “Viver Melhor, Viver com Autonomia”, continua a ser identificado por todos os parceiros como uma mais-valia para o funcionamento interno das instituições e dos seus utentes.

Sendo reconhecido o papel do programa na promoção da saúde e qualidade de vida de todos os que nele participam, propõe-se a sua continuidade durante a época 2022/2023, voltando a

proporcionar a prática semanal de aulas de exercício e mobilidade articular a todos os seus participantes.

Neste sentido, em conformidade com a alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, e alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, a estabelecer entre o Município de Palmela e cada uma das oito entidades a seguir indicadas, o qual tem um valor global de € 7.084,80 (sete mil, oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos), que corresponde a uma comparticipação financeira única, por época de atividade, no valor de € 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos):

- Associação dos Idosos de Palmela
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Poceirão
- Associação dos Lares Ferroviários
- Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças
- Centro Social de Quinta do Anjo
- Centro Social Paroquial de Pinhal Novo
- Santa Casa da Misericórdia de Palmela
- União Social Sol Crescente da Marateca.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

. Data da próxima reunião de câmara ordinária – O Sr. Presidente informa que a próxima reunião de câmara ordinária vai ter lugar no dia 2 de novembro de 2022, às 15.00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e um minuto, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Pedro Jorge Marcelino Ferreira*, Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Chefe da Divisão

Pedro Jorge Marcelino Ferreira